Id:13B5A4A9A346DD22

PM RIACHO FRIO
RUA ANTONIO MASCARENHAS
01612606/0001-40 Exercício: 2022

DECRETO Nº 2206 , DE 01 DE ABRIL DE 2022 - LEI N.108

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R$95.618,99 distribuídos as seguintes dotações:

95.618,99

02 06 01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
824	10.302.0027.2038.0000	MANUTENÇÃO DO PROG. DE AGENTES COMUNITARIOS DE S/	4.025,00	
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 2 600 02	
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern		
	999 000	Não se aplica		
02 07 01	PROGRAMAS ESPECIAIS DA EDUCAÇÃO			
827	12.361.0028.2048.0000	MANUTENÇÃO DO PNATE	25.558,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 2 553 01	
	553	Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de		
	999 000	Não se aplica		
02 10 00	SEC. MUNIC. DE OBRAS, SERVIÇOS URBANOS E INFRA-ESTRUTURA			
826	15.452.0047.1057.0000	CONST. AMPL. E REFORMA DE PRAÇAS E OUTR. LOG	66.035,99	
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 2 700 05	
	700	Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União		
	999 000	Não se aplica		

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

95.618,99

Fontes de Recurso	
553 01	25.558,00
600 02	4.025,00
700 05	66.035,99

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

DECRETO Nº 2206 , DE 01 DE ABRIL DE 2022 - LEI N.108

JABES LUSTOSA NOGUEIRA JUNIOR:75104563391
Assinado de forma digital por JABES LUSTOSA NOGUEIRA JUNIOR:75104563391 Dados: 2022.06.22 10:06:57 -03'00'

JABES LUSTOSA NOGUEIRA JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

Id:167C2F9A5E5ADD20

Prefeitura Municipal de SANTO ANTÔNIO DE LISBOA O TRABALHO CONTINUA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE LISBOA- PIAUÍ
CNPJ 06.553.820/0001-97

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 02 de 2022
Análise da qualidade de amostras de Água

Pelo presente instrumento, de um lado, o **MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DE LISBOA-PIAUÍ**, CNPJ 06.553.820/0001-97, com endereço na Rua Anaita Rocha, nº 32, Bairro centro, Santo Antonio de Lisboa-PI, neste ato representado pelo Senhor FRANCISCO KARLOS LEAL GOMES, ora em diante denominado CONCEDENTE, e de outro o **LABORATÓRIO RAIMUNDO N. C. ARAUJO ME**, CNPJ: situado na Rua Professora Zefinha Ferraz, 170 / Monte Castelo /Teresina - PI, doravante denominada de, PROPONENTE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº07.076.964/0001-62, neste ato representado pelo senhor **RAIMUNDO NONATO COSTA ARAÚJO**, CPF: 132.964.503-00, residente e domiciliado na Rua 24 de Janeiro, nº 2139; Bloco E, Apt. 104, Condomínio Hebron, Centro Sul, Teresina – PI, celebram o presente Termo de Cooperação Técnica, em conformidade à Portaria do Ministério da Saúde nº 2914, de 12 de dezembro de 2011, mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo tem por finalidade a coleta de amostras de água e a realização de exames laboratoriais para análises microbiológica e físico-química; objetivando verificar a sua qualidade e, consequentemente, proporcionar uma melhoria das condições de vida no MUNICÍPIO.

1.1.Dos Objetivos Específicos:

Para a consecução do objeto do presente Termo, a Prefeitura Municipal de Santo Antonio de Lisboa-PI, oferecerá suporte Operacional . Por sua vez, o Laboratório Pure àguas realizará a coleta e análise de 12 amostras de água para análise microbiológica e fisico-quimica e emitirá laudo, nos termos do Plano de Trabalho, sob a responsabilidade técnica do senhor **RAIMUNDO NONATO COSTA ARAÚJO**, Farmacêutico CRF 271.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS OBRIGAÇÕES

Os partícipantes comprometem-se a atuar coordenadamente, respeitando cada qual as obrigações abaixo estabelecidas:

2.1. Compete ao Município de Santo Antonio de lisboa-PI:

2.1.1. Coletar 1 2 (Dquinze) amostras de água de consume humano para análise microbiológica e fisico-quimica e encaminhar para o laboratório Pure Águas;

2.2. Compete ao Laboratório Pure Águas

2.2.1. Realizar análise de 12 (quinze) amostras de água e emitir laudo técnico, conforme as diretrizes básicas do Munistério da saúde, quando a salubridade e propriedades basicas da água para o consume Humano.

RUA ANAITA ROCHA, 32, CENTRO, FONE: (89) 3449-1185 CEP: 64640-000 E-mail:prefeituradesal@gmail.com

Raimundo Nonato Costa Araújo
Farmacêutico-Bioquímico - CRF
CPF: 132.964.503-00

CLÁUSULA TERCEIRA: DO FORO.

3.1. Fica eleito o Foro da cidade de Santo Antonio de Lisboa-PI com exclusão de qualquer outro por mais privilégio que seja, para dirimir qualquer dúvida que possa surgir na efetivação encerramento do presente contrato.

E por estarem **AS PARTES** de pleno acordo com o disposto neste instrumento particular, assinam-no em 02 (duas) vias de igual teor e forma, destinando-se 01 (uma) via para cada parte interessada.

Santo Antonio de Lisboa - PI, 21 de Junho de 2022.

Francisco Karlos Leal Gomes
Prefeito Municipal
(Cedente)

Raimundo Nonato Costa Araújo
Farmacêutico-Bioquímico - CRF: 271
CPF: 132.964.503-00
Raimundo Nonato Costa Araújo
Laboratório Pure Águas
CNPJ: 07.076.964/0001-62
(Proponente)

RUA ANAITA ROCHA, 32, CENTRO, FONE: (89) 3449-1185 CEP: 64640-000 E-mail:prefeituradesal@gmail.com

---